



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 948/2024/CEXPSEDUC - SEDUC

Maringá, 03 de outubro de 2024.

À Câmara Municipal de Maringá
Ilustríssima Senhora
Vereadora Cristianne Costa Lauer

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1113/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00131594/2024.41.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, ***"se há possibilidade de determinar, com urgência, o conserto dos aparelhos de ar-condicionados do Centro Municipal de Educação Infantil José Cláudio Pereira Neto, localizado na Rua Pioneiro José Limeira, 441, no Jardim Paris III, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade"***, informamos o que segue:

- Manutenção dos Aparelhos de Ar-Condicionado:

O conserto dos aparelhos de ar-condicionado, conforme solicitado, depende da conclusão de um processo licitatório que está em tramitação. Este procedimento é necessário para garantir a contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de manutenção. Contudo, ainda não há uma data exata para a finalização do processo e início dos reparos. A Administração está acompanhando o andamento do processo com a devida atenção para que seja concluído o mais rapidamente possível.

- Envio de Ventiladores:

No início de setembro de 2024, foram enviados 5 ventiladores adicionais para a referida unidade, destinados à substituição de aparelhos que apresentaram defeito. Com isso, todas as salas de aula agora contam com pelo menos dois ventiladores, contribuindo para a melhoria das condições térmicas e proporcionando um ambiente mais confortável para os alunos e funcionários, enquanto aguardamos a solução definitiva quanto aos aparelhos de ar-

condicionado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Milton Guimarães de Camargo, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 03/10/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 03/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4709331** e o código CRC **4E9D34F7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00131594/2024.41

SEI nº 4709331



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3430/2024 - GAPRE

Maringá, 4 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1113/2024 (0353018/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita o conserto dos aparelhos de ar-condicionados do Centro Municipal de Educação Infantil José Cláudio Pereira Neto, localizado na Rua Pioneiro José Limeira, 441, no Jardim Paris III, informando a data prevista para essa finalidade, anexamos o Ofício n.º 948.2024 da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

4719519 e o código CRC 2A8096BB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000005425-5

SEI nº 4719519